

Ano 2014, Edição n.º 3100 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Dezembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3100 - Crato (CE), Sexta-feira 05 de Dezembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 32/2014
CRATO/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 232/2014 GMC do dia 02/12/2014, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal do Crato.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 032/2014 pelo rito ordinário, em face do servidor JOSÉ HERMANO FELIPE NERI, portador do CPF: 325.309.353-00, para apuração de suposto cometimento de infração disciplinar, tipificada no art. 57, VII da Lei nº 2.867/2013 (praticar ou associar-se a outrem para a prática de crimes tipificados como tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes ou drogas afins, crimes hediondos ou equiparados, crimes contra a administração pública, a fé pública, a ordem tributária, o sistema financeiro e segurança nacional).

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 033/2014
CRATO/CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;

Considerando o memorando nº 230/2014 GMC do dia 27/11/2014, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;

O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 130, 131 e 132 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013 (Estatuto da Guarda Municipal),
RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 033/2014 pelo rito ordinário em face do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA, CPF nº 905.074.103-78, para apuração de suposto cometimento de infrações disciplinares, tipificadas no Art. 57, I e II da Lei 2.867/2013 (I - faltar injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; II - faltar ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano); considerando-se o tempo compreendido de 31 de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2014.

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0112001/2014 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, SANNY KELLEN GONÇALVES DE BRITO, portador (a) de CPF 058.993.183-09, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de dezembro de 2014.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>